dos direitos, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização.

Artigo 41.º

Interpretação

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal, após o pedido de esclarecimento.

Artigo 42.º

Norma revogatória

O presente Regulamento revoga todas as posturas e regulamentos relativos aos mercados municipais.

Artigo 43.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 30 dias após a sua republicação no *Diário da República.*

Aviso n.º 3465/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 30 de Janeiro de 2007, foi o MAJ MAT Hélder Faísca Guerreiro nomeado, em regime de substituição, por um prazo máximo de 60 dias, no cargo de director do Departamento de Polícia Municipal e Protecção Civil, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e conjugado com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Vereador dos Serviços Administrativos, *Manuel Possolo Morgado Viegas.*

1000310882

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 3466/2007

Nomeação de pessoal

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho de 26 de Janeiro de 2007 do Prof. Correia Pinto, vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Maria Goreti Ferreira da Silva Mota foi nomeada engenheira química assessora principal, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto.*

1000310913

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 3467/2007

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Fevereiro de 2007, Sandra Isabel Aguilar Ferreira foi nomeada na categoria de técnico de 2.ª classe (engenheiro técnico civil), escalão 1, índice 295, da tabela remuneratória da função pública, após ter sido dispensada da frequência de estágio de ingresso, por estarem reunidos os requisitos que o permitem, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas constante dos Acórdãos n.os 87/96 e 100/98, 1.ª S/SS, de 5 de Maio, devendo tomar posse no prazo de 20 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá.*

1000310886

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 3468/2007

Cessação da comissão de serviço do titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, director do projecto de requalificação urbana de Tolosa — Equiparado a chefe de divisão municipal

Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, presidente da Câmara Municipal de Nisa, torna público que o requerimento de 21 de Dezembro de 2006 do técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior de arquitectura, Luís Pedro Nogueira da Silva Cruz, a solicitar a cessação da comissão de serviço do cargo de director do projecto de requalificação urbana de Tolosa, foi objecto de deferimento, por despacho da signatária de 15 de Janeiro de 2007, nos termos do disposto no âmbito do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a nova redacção que lhe foi dada no âmbito do artigo 9.º-C, do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que estabelece as regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública, desde que se mantenha inalterado o regime de requisição, por um ano, na edilidade nisense, do técnico superior afecto ao quadro da Câmara Municipal de Castelo de Vide, até ao termo do período previamente estabelecido. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto.*

1000310912

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso n.º 3469/2007

Discussão pública

O município de Oliveira de Azeméis torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com despacho de 29 de Janeiro do corrente ano, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes 110 e 111, pretendendo-se a anexação dos mesmos, passando o lote resultante a denominar-se de lote 111, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 10/2000, para o prédio localizado no lugar de Moutado, freguesia de Nogueira do Cravo, requerido em nome da firma Mina do Pintor — Imobiliária, L.da, que decorrerá no prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública o processo estará disponível para consulta na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos, deste município, nos dias úteis das 9 às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento deverão ser dirigidos, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

6 de Fevereiro de 2007. — O Vereador, com competências subdelegadas, *Ricardo Tavares.*

1000310905

Aviso n.º 3470/2007

Discussão pública

O município de Oliveira de Azeméis torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com despacho de 2 de Fevereiro do corrente ano, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 50, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 10/84, para o prédio localizado no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães, requerido em nome de Construções Pedricosta, L.da, que decorrerá no prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos, deste município, nos dias úteis, das 9 às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento deverão ser dirigidos, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

6 de Fevereiro de 2007. — O Vereador, com competências subdelegadas, *Ricardo Tavares.*

1000310904